



PORTARIA/CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 008, DE 09 DE JUNHO DE 2025

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, O INSTITUTO DE SAÚDE HSVP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017 e Decreto Municipal nº 065/2025;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 22561/2025, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a entidade denominada **INSTITUTO DE SAÚDE HSVP - CNPJ: 22.488.241/0002-45**, com sede na Rua Delfim Moreira, nº 62, Centro, Juiz de Fora/MG – CEP 36.010-570, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.

PROC. ELETRÔNICO: 22.561/2025



Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto, Lajearia, Cariacica, ES. Autenticado em 09/06/2025 16:28:31
com o identificador 3500340039003700370030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de junho de 2025.

RENAN POTON DE JESUS
Secretário Municipal de Administração

PEDRO IVO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 58, inciso VIII da Lei Municipal nº 5.283/2014, bem como nos termos do art. 90, inciso II da Lei Complementar nº 137/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar o benefício de jornada especial de trabalho concedido anteriormente às servidoras estatutárias abaixo relacionadas:

I – Andressa de Sousa Lima Rodrigues, matrícula nº 101.156.2, ocupante do cargo de Professora MaPB – Ciências – III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com redução de 02 (duas) horas diárias, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de abril de 2025;

II – Luzinete de Souza Oliveira, matrícula nº 100.510, vínculos 4 e 10, ocupante do cargo de Professora MaPA3 – Educação Especial – III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com redução de 01 (uma) hora diária por vínculo, pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 16 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, observada as datas consignadas nos incisos de seu artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica/ES, 10 de junho de 2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA/SEMUS/Nº 009, DE 06 DE JUNHO DE 2025

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES APONTADAS NO PROCESSO Nº 13.506/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apuração de fatos/irregularidades narrados no processo nº 13.506/2025 na Secretaria Municipal de Saúde, situado nesse Município.

Art. 2º Designar os membros integrantes da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria SEMUS Nº 016/2024, publicada no dia 20 de dezembro de 2024 para a apuração dos fatos:

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário. Cariacica-ES, 06 de junho de 2025.

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA/CONJUNTA/SEMAD/SEMUS Nº 008, DE 09 DE JUNHO DE 2025

QUALIFICA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL – OS, O INSTITUTO DE SAÚDE HSVP.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 5.739/2017 e pelo Decreto Municipal nº 116/2017 e Decreto Municipal nº 065/2025;

CONSIDERANDO que por intermédio do Processo nº 22561/2025, a Comissão de Qualificação de Organização Social emitiu parecer favorável à qualificação como Organização Social na área da saúde;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Administração em conjunto com a Secretaria Municipal de

Saúde aprovou a qualificação da entidade como Organização Social;

CONSIDERANDO que o instrumento adequado para a qualificação da entidade é a Portaria, consoante estabelece o art. 8º do Decreto Municipal nº 116/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Fica a entidade denominada INSTITUTO DE SAÚDE HSVP - CNPJ: 22.488.241/0002-45, com sede na Rua Delfim Moreira, nº 62, Centro, Juiz de Fora/MG – CEP 36.010-570, qualificada como Organização Social – OS, para atuação na área da saúde no Município de Cariacica/ES.

Art. 2º A qualificação da entidade terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 09 de junho de 2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

PEDRO IVO DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

LICITAÇÕES**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Proc. 6.306/2025

Nos termos do artigo 72, Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021, pelas razões expostas no Processo Administrativo nº 6.306/2025, reconheço e ratifico integralmente a Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 74, inc. I da Lei nº 14.133/2021, relativo à contratação da empresa **NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ 73.471.963/0013-80, para a contratação de 01 (uma) licença de uso de plataforma privada de pesquisa de preços, com, no mínimo, 03 (três) acessos não simultâneos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, no valor global de R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais).

As despesas ocorrerão na dotação orçamentária:

02.04.01.00 – 04.122.0027.2.0156 – 3.3.90.40.00 – 1.500.0000.0000

Identificador Contratação TCE/ES:
2025.017E0600004.10.0003

Cariacica/ES, 10 de junho de 2025.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Administração

DIVERSOS**EXTRATO DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 126/2023**

Processo nº. 7232/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Cariacica.

Contratada: GLOBO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA.

Objeto: Repactuação contratual com base na Convenção Coletiva de Trabalho.

Valor do contrato atualizado: R\$ 29.267.834,16 (Vinte e nove milhões, duzentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro reais e dezesseis centavos).

Dotação orçamentária:

12.361.0020.2.0160 – 3.3.90.37.00 – 500.0025.1001

